



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 505 de 29 de janeiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 097/2.021, que trata sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material quanto ao nome da servidora relacionada na Portaria nº 097/2.021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 097/2.021, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública, somente na parte que se refere ao nome da servidora **ODETE PEREIRA JANUÁRIO**.

Onde se lê:

[...] à servidora **ODETE JANUÁRIO PEREIRA** [...]

Leia-se:

[...] à servidora **ODETE PEREIRA JANUÁRIO** [...]

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 097/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2.021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020, a qual dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Ordinária nº 1.625/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 19/01/2021, do Cargo de Provedor em Comissão de **Coordenador de Seção**, o servidor **JHONATA CERQUEIRA CABRAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 121.267.296-80, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 (dezenove) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Engenharia a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 20/01/2021, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **Assessor de Engenharia**, o servidor **JHONATA CERQUEIRA CABRAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 121.267.296-80, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 (vinte) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2.021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 101/2.021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o Ofício: 01/2021, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde em 28/01/2021, por meio do qual solicita a revogação da portaria de rescisão do contrato da servidora a mencionar, tendo em vista a essencialidade da profissional durante a pandemia da COVID-19 (documento anexo),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA A PORTARIA Nº 101/2.021, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o **Município de Lajinha** e a servidora pública **Jaquelaine Albérica dos Santos Leite Vinco**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 505 de 29 de janeiro de 2021.

=====

Prefeito Municipal

=====

EDITAIS

EXTRATO DE ADITIVO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
202/2020– PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2020–
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrita no CNP sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: PROJECOM CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.724/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução de reforma na Escola Municipal Paulo César Hastenreiter Portes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: será a partir de 22 de janeiro de 2021 a 21 de março de 2021.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 121/2020, Tomada de Preço nº 002/2020, foi publicado no quadro de aviso e no diário eletrônico do Município desta Prefeitura em: 22/01/2021.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 001/2.021 de 04 de janeiro de 2021

=====